



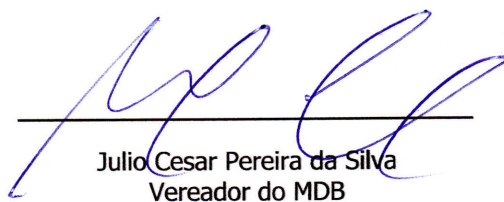
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021	EMENDA SUBSTITUTIVA 140	26/11/2021
APROVADO EM - / / 2021		Protocolo: 10306
REJEITADO EM - / / 2021		Processo:
ARQUIVO -		

"ALTERA O INCISO XII
DO ART. 259 DA REDAÇÃO DO
CÓDIGO DE OBRAS DO
MUNICÍPIO."

Art. 1 - O Inciso XII do Art. 259:

"XIII. Monumentos e templos de qualquer culto"


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

VISTO
_____ Presidente